



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 036/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Luxemburgo, no trecho próximo a Igreja Luterana, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 27 06 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Com o período das chuvas, se faz necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta deficiência no que diz respeito ao escoamento das águas. Além de no momento estar intransitável, causando transtornos e podendo acarretar prejuízos aos usuários da via pública.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores de veículos e aos cidadãos que residem naquela região.

Vale lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.